



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 842/2014
São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4033/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar, em atividade itinerante, aos municípios de Barra do Corda e Presidente Dutra, no período de 9 a 12/9/2014, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Desembargador Presidente, conforme o disposto no art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/9/2014, tendo em vista que o deslocamento do servidor será por via terrestre, em veículo do tribunal, no trecho São Luís/Barra do Corda/Presidente Dutra/São Luís, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf